



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

TRANSFERE A SERVIDORA MARIA BEATRIZ ANDRADE MADRUGA DA E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH PARA A E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA MORAIS SAIS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora MARIA BEATRIZ ANDRADE MADRUGA, da E.M.E.F. Padre Libório Poersch para a E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais, a partir da data de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito em exercício, Herval, 13 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Éberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração